

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SESAU, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, com sede à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, Mocajuba – Pará – CEP: 68.420-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. WILSON MORAES NUNES, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, CPF/MF n° 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm certo e ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SESAU, conforme disposto no PROCESSO Nº 2023/09.22.001 -SEPLAN/PMM e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023.PMM.SEPLAN, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência dos Contratos Nº 2023/12.04.001 SESAU Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.
- 1.2. O objeto do contrato inicial é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica Prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato, pelo período de **04/12/2024 a 31/12/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 122 0010 2.075 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001002 – Receita de imposto e trans. - saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.



Função Programática: 10 301 0010 2.084 – Manutenção da Atenção Primaria em Saúde - APS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 302 0010 2.099 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar

e Ambulatorial-MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de Dezembro de 2024.

WILSON MORAES NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP

CNPJ/MF sob o n° 09.143.958/0001-06 COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA Contratada / Representante Legal

| TESTEMUNHAS: | | | | |
|--------------|--|--|--|--|
| 1 | | | | |
| CPF: | | | | |
| 2 | | | | |
| CDE. | | | | |